



PORTARIA Nº 5796

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 688, de 30/10/2013, a qual estabelece os novos Programas Estaduais de Pesquisa da EPAMIG e cria a função de Coordenador de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Designar **GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa do programa Cafeicultura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2013.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADA

MARCELO LANA FRANCO

Presidente